



Of. PR-DL 130/2025

Jundiaí, em 21 de maio de 2025

Exmo. Sr.
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 68, de minha autoria
aprovada na 15.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

Edicarlos Vieira
Presidente



cris



Para validar visite <https://sanl.jundiai.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código 7D9F-F5B6-4D81-29D3

Secretaria-Geral da Mesa SESSÃO 27/MA/2025 14:41
Ponto: 4333 Ass.: Boce .
P. 1/1



MOÇÃO Nº 68/2025

APOIO à instauração de CPMI no Congresso Nacional com o objetivo de apurar denúncias, irregularidades e possíveis esquemas de corrupção no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Considerando que o caso veio à tona nos últimos dias, com relatos de aposentados lesados por entidades não autorizadas, e atingiu proporções nacionais, com grande repercussão social e política;

Considerando que o Presidente da República já determinou o ressarcimento célere às vítimas, sem aguardar o desfecho das ações judiciais contra as entidades envolvidas;

Considerando que a ausência de um cronograma claro, somada à incerteza sobre a origem dos recursos para a reparação, torna ainda mais urgente a necessidade de um acompanhamento político mais estruturado e transparente;

Considerando que a relevância do tema transcende alinhamentos partidários ou preferências políticas, e o objetivo é zelar pela moralidade administrativa, pela lisura no uso de recursos públicos e, principalmente, pela proteção dos direitos dos trabalhadores e segurados do sistema previdenciário brasileiro, tendo em vista que o INSS é um dos pilares da seguridade social e precisa contar com a confiança da população;

Considerando que a instalação de uma CPMI não representa um gesto de confronto político, mas sim um instrumento democrático de defesa do cidadão comum, especialmente do aposentado, que muitas vezes é vítima silenciosa e vulnerável desse tipo de prática;

Considerando que a comissão poderá ajudar a dimensionar o prejuízo total, apontar falhas sistêmicas, propor mudanças legais e administrativas e, principalmente, pressionar para que o ressarcimento ocorra no menor prazo possível;

Considerando que reconhecemos que o Governo Federal tem empreendido esforços por meio da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União (CGU), /Elt





da Advocacia-Geral da União (AGU) e do próprio INSS para investigar os fatos e bloquear bens de suspeitos, contudo tais medidas, embora necessárias, não substituem o papel fiscalizador do Congresso Nacional, que é constitucionalmente legítimo e essencial para garantir transparência, responsabilização e aprimoramento das políticas públicas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à instauração de CPMI no Congresso Nacional com o objetivo de apurar denúncias, irregularidades e possíveis esquemas de corrupção no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da Câmara dos Deputados,
2. Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 09/05/2025 11:40



Para validar visite https://saop.iundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9EDE-FAFE-735C-8BBA